



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2508, de 11 de outubro de 2019.

EMENTA: ALTERA FISCAL DO CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Alterar a servidora **Luisa Pinto Drago**, como responsável pela fiscalização das Atas: Ata de registro de preços nº 005/2019 e 006/2019, Pregão Presencial nº 006/2019, Ata de registro de preços nº 007 e 008/2019, Pregão Presencial nº 008/2019, Ata de registro de preços nº 19, 20 e 21/2019, Pregão Presencial nº 014/2019, Ata de registro de preços nº 24, 25 e 26/2019, Pregão Presencial nº 023/2019, Ata de registro de preços nº 28 e 30/2019, Pregão Presencial nº 025/2019 do Gabinete do Prefeito, passando a ser fiscal a servidora **Bianca Ramos Berro**, a partir de 11 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 11 de outubro de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/10/2019.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 11/10/2019


SERVIDOR
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 11/10/2019
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo